

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE MESTRADO TURMA 2018 - PPGMNE/UFPR

Reuniu-se, no dia 14 de novembro de 2017, às 14h, na Sala de Reuniões do CESEC/UFPR, Comissão de Seleção de Discentes ao Curso de Mestrado - Turma 2018, constituída nos termos da Portaria n.º 05/2017, a fim de analisar e deliberar quanto aos recursos formulados face às provas e ao edital de resultado preliminar n.º 24/2017, na seguinte ordem:

RECORRENTE: Márcio Heron da Silveira Junior	CPF/MF n.º 064.886.279-88
RAZÕES DE RECURSO: <p>a) “(...) <i>Meu resultado saiu na área de programação matemática, sendo que eu me inscrevi para mecânica computacional (...)</i>”. DELIBERAÇÃO: <u>TÓPICO DE RECURSO DEFERIDO</u>. Analisando o portal SIGA/PRPPG/UFPR, verifica-se que o candidato efetivou inscrição na área de concentração em Mecânica Computacional, de modo que o enquadramento no resultado preliminar encontra-se equivocado e deve ser corrigido no edital de resultado definitivo.</p> <p>a) “(...) <i>Gostaria que fosse revista a minha prova de cálculo, pois acredito ter ido melhor do que o resultado divulgado (...)</i>”. DELIBERAÇÃO: <u>TÓPICO DE RECURSO INDEFERIDO</u>: Embora tenha o candidato demonstrado interesse em recorrer deixou de fundamentar o pedido com apontamentos específicos sobre as questões que mereciam revisão e, principalmente, sobre quais argumentos.</p> <p>c) “(...) <i>Também tenho uma dúvida, não eram 4 vagas destinadas a programação matemática e 4 para mecânica computacional? Porque foram selecionados 5 alunos para PM e apenas 3 para MC? (...)</i>” COMUNICADO: Embora tradicionalmente o PPGMNE/UFPR ofertasse editais de vagas divididas por área de concentração, o edital de processo seletivo em tela (19/2017) não promoveu tal divisão, de modo que as vagas foram distribuídas de acordo com a classificação geral dos candidatos.</p>	

RECORRENTE: Renata Naoko Correa	CPF/MF n.º 069.089.549-60
<p>RAZÕES DE RECURSO:</p> <p>a) “(...) Gostaria de pedir revisão da correção de prova de Álgebra Linear do processo para o mestrado 2018 da candidata Renata Naoko Corrêa. Porque no desenvolvimento da resposta da questão 3, não houve uma anotação que indicasse se a questão estava errada ou certa. A questão 3 está localizada na primeira folha de resoluções. (...)”.</p> <p>DELIBERAÇÃO: TÓPICO DE RECURSO DEFERIDO: Considerando que de fato a questão de prova não foi corrigida pela banca avaliadora e, considerando que a discente acertou a questão, será atribuído em seu favor 01 (um) ponto. Nessa linha, a discente ocupará também o 5º lugar na ordem de classificação geral.</p>	

RECORRENTE: Gilmar Edson Schewtschik Filho	CPF/MF n.º 039.169.159-75
<p>RAZÕES DE RECURSO:</p> <p>a) “(...) Boa tarde, venho através deste pedir recurso do resultado preliminar do processo seletivo para a pós-graduação stricto sensu mestrado acadêmico – turma 2018. Estive hoje à tarde vendo as provas e gostaria que por gentileza fossem revisadas duas questões das provas. (...) Da questão 8B da prova de álgebra linear é pedido que dada uma base $B=\{v_1, v_2\}$ faça a representação matricial da base B da transformada $T: R^2 \rightarrow R^2$ definida pela relação $T(1,2) = (3,3)$ e $T(2,1) = (6,6)$. Então utilizei um procedimento para obter a representação matricial da base B, que consiste em resolver o sistema representado pela seguinte matriz:</p> $\begin{array}{cccc} 1 & 2 & 3 & 6 \\ & & & \end{array} \qquad \begin{array}{ccc} 1 & 0 & 1 & 2 \\ & & & \end{array}$ <p>Onde ao escalonar esta matriz obter-se a matriz</p> $\begin{array}{cccc} 2 & 1 & 3 & 6 \\ & & & \end{array} \qquad \begin{array}{ccc} 0 & 1 & 1 & 2 \\ & & & \end{array}$ <p>assim, temos que as colunas 3 e 4 da matriz escalonada representa a matriz que a</p>	

questão quer.(...)". **DELIBERAÇÃO:** TÓPICO DE RECURSO INDEFERIDO: Na questão em revisão o candidato inverteu os vetores "X" e "Y. A questão anterior (letra "A") teve resultado correto porque não importava a ordem de posição dos vetores, considerando que os valores eram os mesmos.

b) *"(...) Na questão 2 da prova de algoritmos pede-se para desenvolver um código que dadas a frequência de um aluno e suas 3 notas, determine se este aluno foi aprovado por média, se vai fazer prova final ou se já está reprovado, considerando que a média para ser aprovado é de no mínimo 7 e de frequência de 75%, também que o aluno fará final se a média é maior que 4 e frequência de 75% e finalmente reprovado se não atenda as duas condições. Então nesta questão desenvolvi um código que atende as especificações do exercício, mas nesta questão que vale 20 pontos recebi apenas 15 pontos. Quando eu estava revendo as provas hoje à tarde achei que tinha feito algo errado, mas escrevi o código que fiz na prova no MATLAB e coloquei para rodar e ele funciona corretamente, inclusive vou anexar o arquivo questão_2.m que tem este código no e-mail. (...)*". **DELIBERAÇÃO:** TÓPICO DE RECURSO INDEFERIDO: Na questão em revisão o candidato esqueceu de finalizar o programa com o comando "end".

Curitiba, 14 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Luiz Alkimin de Lacerda
Presidente

Prof. Dr. Anselmo Chaves Neto
Membro docente

Prof.^a Dr.^a Liliana Madalena Gramani
Membro docente

Romulo de Oliveira Leite
Observador docente